

PORTARIA N.º 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora Iraci Weber, ocupante de 01 (uma) vaga de Emprego Público de Agente Comunitário De Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 20 de fevereiro de 2014, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município